

ANEXO À PORTARIA/SAT 3728, de 15 de outubro de 2025

01 - Autopeças**53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898764251003	BATERIA DURON AGM60D - TECNOLOGIA AGM 60AH - UN - CAIXA	1.221,88	I
7896320504082	BATERIA MOTORLIGHT AGM60D - TECNOLOGIA AGM 60AH - UN - CAIXA	1.221,88	I
7898765871002	BATERIA SUPREMA AGM60D - TECNOLOGIA AGM 60AH - UN - CAIXA	1.221,88	I
7896320500831	BATERIA TUDOR AGM60D - TECNOLOGIA AGM 60AH - UN - CAIXA	1.221,88	I
7898764251010	BATERIA DURON AGM70D - TECNOLOGIA AGM 70AH - UN - CAIXA	1.396,32	I
7896320504099	BATERIA MOTORLIGHT AGM70D - TECNOLOGIA AGM 70AH - UN - CAIXA	1.396,32	I
7898765871019	BATERIA SUPREMA AGM70D - TECNOLOGIA AGM 70AH - UN - CAIXA	1.396,32	I
7896320500848	BATERIA TUDOR AGM70D - TECNOLOGIA AGM 70AH - UN - CAIXA	1.396,32	I
7898764251027	BATERIA DURON AGM80D - TECNOLOGIA AGM 80AH - UN - CAIXA	1.473,63	I
7896320505003	BATERIA MOTORLIGHT AGM80D - TECNOLOGIA AGM 80AH - UN - CAIXA	1.473,63	I
7898765871026	BATERIA SUPREMA AGM80D - TECNOLOGIA AGM 80AH - UN - CAIXA	1.473,63	I
7896320500855	BATERIA TUDOR AGM80D - TECNOLOGIA AGM 80AH - UN - CAIXA	1.473,63	I
7898764251034	BATERIA DURON AGM92D - TECNOLOGIA AGM 92AH - UN - CAIXA	1.592,53	I
7896320505065	BATERIA MOTORLIGHT AGM92D - TECNOLOGIA AGM 92AH - UN - CAIXA	1.592,53	I
7898765871033	BATERIA SUPREMA AGM92D - TECNOLOGIA AGM 92AH - UN - CAIXA	1.592,53	I
7898764251188	BATERIA DURON AGM95D - TECNOLOGIA AGM 95AH - UN - CAIXA	1.592,53	I
7896320500343	BATERIA MOTORLIGHT AGM95D - TECNOLOGIA AGM 95AH - UN - CAIXA	1.592,53	I
7898765871187	BATERIA SUPREMA AGM95D - TECNOLOGIA AGM 95AH - UN - CAIXA	1.592,53	I
7896320500176	BATERIA TUDOR AGM95D - TECNOLOGIA AGM 95AH - UN - CAIXA	1.592,53	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Procuradoria-Geral do Estado**ATO CGPGE/MS/Nº 40, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

Fixa data para a realização de Correição Ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul mencionado, e dá outras providências.

A **CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, I, V e § 4º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 288, de 13 de dezembro de 2021, e pelos arts. 71 a 74, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar correição ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso

do Sul, na data especificada no quadro abaixo:

ANO 2025			
Município	Órgão Correicionado	Mês	Dia(s) da Visita:
Campo Grande	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (CJUR-IMASUL), situada na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, Qd. 3, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, Campo Grande/MS.	Novembro	06/11/2025

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados na respectiva data, na sede do órgão acima, para receber informações sobre os seus serviços prestados.

Art. 3º As informações das autoridades e da população em geral acerca dos serviços prestados pelo órgão acima identificado poderão, também, ser recebidas pelo telefone (67) 3318-2601, pelo e-mail corregedoria@pge.ms.gov.br e pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>).

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2025.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

Secretaria de Estado de Educação

Portaria CEE/MS n.º 77, de 9 de outubro de 2025.

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), para o ano de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XV do artigo 12 e o artigo 34 do Regimento Interno deste Conselho e, ainda, a decisão da Reunião do Conselho Pleno de 9 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Educação (CEE/MS), para o ano de 2026, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, MS, 9 de outubro de 2025.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Anexo Único da Portaria CEE/MS n.º 77, de 9 de outubro de 2025.

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CEE/MS PARA O ANO 2026

MESES	DIAS	HORÁRIOS DAS SESSÕES	REUNIÕES
FEVEREIRO	2	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	3	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	4	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	5	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno